



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva propõe o presente Projeto de Resolução, o qual aumenta o valor de referência do auxílio alimentação do Poder Legislativo Municipal, visando promover a valorização do servidor público da Câmara de Campo Largo, tendo em vista que os valores atualmente percebidos estão em descompasso com os valores estipulados para alimentação no município. Assim, com amplo amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo Art. 185, I, "g", o reajuste no auxílio alimentação, ora proposto promove uma adequação justa, buscando amenizar as perdas financeiras de modo a manter o poder aquisitivo de compra, referente a alimentação, aos servidores deste Legislativo Municipal.

IMPACTO AUXILIO ALIMENTAÇÃO

servidores	Auxílio Alimentação		total ao ano
	aumento	meses	
	86 R\$	50,00	12 R\$
			51.600,00

	2019	(ipca 5%) 2020	(ipca 5%)2021
DUODÉCIMO	R\$ 11.760.000,00	R\$ 12.352.000,00	R\$ 12.943.000,00
LIMITE FOLHA (bruto)	R\$ 8.232.000,00	R\$ 8.646.400,00	R\$ 9.060.100,00
GASTO JÁ PREV/EST PROBATÓRIO	R\$ 7.255.183,35	R\$ 8.095.575,22	R\$ 8.500.353,98
C/ ESTUDO/cheffes/Diretorias *	R\$ 7.255.183,35	R\$ 8.095.575,22	R\$ 8.500.353,98
Aumento de Aux. Alimentação*	R\$ 7.280.983,35	R\$ 8.149.755,22	R\$ 8.557.242,98

*Aumento apartir de Agosto de 2019


MELISSA KUBIA PINHEIRO PEREIRA
 Contador
 CPF: 026.499.759-03
 CRC: PR-073568/0-9